

Processos SEI nº014.000099/2026-38

Objeto: SRP para eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Uniformes/Calçados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026/SMCL/PVH - SRP Nº036.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Empresa **ECOTEXTIL COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA** interessada em participar do certame apresentou questionamento, contra o Edital do Pregão em epígrafe conforme transcritos nesta resposta.

I. RAZÕES DE ESCLARECIMENTO

Informo que a íntegra da peça está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Velho ([PMPV - Portal da Transparência \(portovelho.ro.gov.br\)](http://PMPV - Portal da Transparência (portovelho.ro.gov.br)))

II. DO QUESTIONAMENTO

Em síntese e no essencial, questiona:

1-Fornecida a "arte" aos licitantes preferencialmente em CorelDraw com resolução suficiente para a elaboração da amostra;

2-Alteração dos itens 4.3.1.3. e 5.1.1 ambos do Termo de Referência para que seja concedido, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos para envio da amostra pelo vencedor provisório e 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos uniformes, sendo este prazo tempo hábil mínimo para a execução dos serviços, somado o tempo para envio pelos Correios.

III. DA ANÁLISE

Quanto ao alegado, inquirimos ao setor demandante **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL**, em síntese, respondeu conforme transcrição abaixo:

"... 1) À empresa que vencer a licitação, serão fornecidos os arquivos para elaboração das amostras.

2) Quanto aos prazos para apresentação das amostras e entrega de uniformes, serão concedidas as dilatações de prazo conforme solicitado.

Informamos ainda que o logo e as imagens dos materiais solicitados estarão disponível para acesso no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) no link licitações/pregão eletrônico 90057/2026/SMCL/PVH.

III. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na legislação aplicável e nas disposições do Edital de Licitação, e considerando a manifestação da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL**, setor



responsável pela definição das especificações técnicas dos itens constantes no presente certame, **DECIDO CONHECER** da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos exatos termos das razões acima expostas.

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

CIENTIFIQUE-SE a empresa questionante e divulgue-se esta RESPOSTA no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) no link licitações/pregão eletrônico 90057/2026/SMCL/PVH, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2026.

Lilian Mourão
Pregoeira - SMCL

